GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 09/2021

PLANO DIRETOR DE NATAL

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2021 que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências".

Emenda Aditiva

Acrescenta §8º ao Art. 24 com a seguinte redação:

Art. 24. As Áreas Especiais de Interesse Turístico e Paisagístico – visam a proteger o valor cênico paisagístico, assegurar condições de bem-estar, garantir a qualidade de vida e o equilíbrio climático da cidade e fortalecer a atividade turística, demarcadas no Mapa 7 do Anexo III, parte integrante desta Lei.

(...)

§8º Os empreendimentos propostos para as áreas situadas na AEITP- 2 (Via Costeira), não poderão possuir gabarito máximo que ultrapasse o nível da Avenida Dinarte Mariz; ressalvadas as áreas em que a localização e as características topográficas do terreno já impeçam a visualização da paisagem, ficando nesses casos limitado em 7,5m (sete metros e meio) o gabarito máximo das construções, ressalvadas as prescrições em legislações específicas

Professor Robério Paulino

Vereador – Psol

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor é o instrumento básico de ordenamento do território municipal e de política de desenvolvimento e expansão urbana, conforme art. 182, §1º da Constituição Federal. O Diploma Legal estabelece normas de ordem pública e interesse social que disciplinam a propriedade urbana e o ordenamento da cidade de Natal e orientam agentes públicos e privados na gestão do espaço.

Como objetivo macro deve possibilitar o bem estar social e o equilíbrio do meio ambiente, a segurança, o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana e como instrumento legal deve seguir normas gerais, principiológicas e diretrizes de Direito Público presentes em leis estruturantes antecedentes, como o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2021), assim como interpretação conforme as regras constitucionais vigentes no nosso país.

A justificativa de tal emenda é proveniente de proposta feita pela Associação Potiguar Amigos da Natureza.

A emenda proposta visa reforçar o gabarito máximo em vigor e também a proposta da 1a minuta da revisão do PDN que saiu das intensas oficinas e audiências públicas do 2o semestre de 2019.

A Via Costeira é uma das vias mais belas do mundo. A sua paisagem tem uma grande importância para nossa população e também para a economia e o turismo do RN.

É um grande patrimônio paisagístico de Natal que deve ser severamente protegido

principalmente o seu gabarito.